



**fadu**  
portugal  
university sports

avenida professor egas moniz  
estádio universitário de lisboa pav.1  
1600-190 lisboa, portugal

Mesa da Assembleia Geral  
Presidente  
mag@fadu.pt

Aos Delegados  
Aos demais interessados

Nossa Referência  
2013-04.MAG  
  
04.12.2013  
**Convocatória**  
**Assembleia-geral**

A Mesa da Assembleia Geral da Federação Académica do Desporto Universitário, UPD (FADU), convoca a Assembleia Geral, nos termos dos Estatutos, para uma reunião de caráter ordinário, a realizar-se dia 19 de dezembro de 2013, quinta-feira, pelas 14h00 (catorze horas), em Coimbra, no auditório da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (Avenida Dias da Silva 165), com a seguinte:

#### Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento 2014;
3. Apresentação do Relatório Desportivo 2012-2013;
4. Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Eleitoral;
5. Participação nos Europeus Universitários - Fixação do limite de idade dos atletas;
6. Outros assuntos.

#### Notas:

- (1) Será efetuada a Tomada de Posse dos delegados, eleitos e designados, que constituem a assembleia-geral para 2013-2015 e ainda não tomaram posse, a partir das 14h00 no mesmo dia e no mesmo local da AG;
- (2) A proposta de Plano e Orçamento será disponibilizada em breve.

#### Observações:



##### Do Artigo 21.º dos Estatutos da FADU: Posse

2. O presidente da Mesa da Assembleia Geral confere ainda posse até ao início da reunião seguinte aos delegados da Assembleia Geral designados até 72 horas antes dessa reunião.



##### Do Artigo 39.º: Quórum



1. A Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes mais de metade dos seus delegados que relevam para efeitos de quórum.
2. Para efeitos da verificação de quórum apenas são contabilizados os delegados empossados.
3. Quando não se verifique a existência do quórum previsto no n.º 1, a Assembleia Geral está automaticamente convocada em segunda convocação para uma hora depois da primeira convocação, nos mesmos dia e local, podendo deliberar caso estejam presentes mais de um quarto dos seus delegados que relevam para efeitos de quórum.
4. Quando não se verifique a existência do quórum previsto no número anterior, a Assembleia Geral está automaticamente convocada em terceira convocação para sete dias depois da primeira convocação, na mesma hora e local, podendo deliberar caso estejam presentes mais de 16% dos seus delegados que relevam para efeitos de quórum.



O Presidente da Mesa da Assembleia-geral



  
Miguel Portugal Costa

**federação académica do desporto universitário, upd**  
**national university sports federation**